

AS CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA DO RECONHECIMENTO NO ENTENDIMENTO DAS LUTAS SOCIAIS DE MULHERES EM CONDIÇÕES DE EXTREMA POBREZA¹

*Rosangela Schulz*²

RESUMO

A proposta deste artigo é discutir as contribuições da teoria do reconhecimento desenvolvidas por Axel Honneth para o entendimento das lutas sociais nos centros urbanos do Brasil, relacionando a teoria com dados da pesquisa que investigou lideranças femininas em associações de geração de trabalho e renda na cidade de Porto Alegre. O artigo está dividido em três partes: sucinta exposição do modelo relacionando-o aos dados empíricos; discussão de dois pontos centrais do debate: a (re)distribuição e a ausência do político. Por fim, as considerações, destacando a relevância dos escritos e a necessidade de debater com maior profundidade algumas problemáticas.

Palavras-chave: Teoria do reconhecimento. Lideranças femininas. Associativismo.

¹ A primeira versão deste artigo foi apresentada no 33º Encontro Anual da ANPOCS, 2009, Caxambu.

² Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCPOL) do Instituto de Sociologia e Política (ISP- UFPel). End. Eletrônico: rosangelaschulz@gmail.com

CONTRIBUTIONS OF THE THEORY OF RECOGNITION TO THE UNDERSTANDING OF SOCIAL STRUGGLES OF WOMEN UNDER EXTREME POVERTY CONDITIONS

ABSTRACT

This paper aims at discussing the contributions of the recognition theory developed by Axel Honneth in understanding the social struggles in Brazil's urban centers, linking theory with research data that investigated women leadership in associations to generate employment and income in the city of Porto Alegre. The paper is divided into three parts: a brief exposition of the model by relating it to empirical data, a discussion of two central points of debate: the (re)distribution and the absence of politics. Finally, the considerations which are: the relevance of the writings and the need to discuss some issues in greater depth.

Keywords: Theory of recognition. Women leadership. Associations.

INTRODUÇÃO

No Brasil, grande parte das discussões que tratam das populações vulneráveis, englobando ponderações sobre cidadania, direitos e exclusão/inclusão, tem dado centralidade à problemática da (re)distribuição de renda. Debates recentes sobre os diversos direitos sugerem uma mudança desse quadro, porém ainda persiste uma separação entre o material e o simbólico, enfatizando um ou outro fator quando o foco são soluções para problemas das populações submetidas à extrema pobreza.

Pretendo aqui extrapolar a questão da distribuição de renda ao discutir a problemática da desigualdade social, particularmente das lutas que estão acontecendo em comunidades submetidas à extrema pobreza nos grandes centros urbanos, a partir da contribuição desenvolvida por Axel Honneth à teoria do reconhecimento. Os dados tratados no artigo são originários da pesquisa que investigou lideranças femininas em associações de geração de trabalho e renda na cidade de Porto Alegre³.

³ Tais associações foram fundadas principalmente ao longo dos anos 90 em comunidades com altos índices de pobreza. No momento da pesquisa, foram selecionadas para análise aquelas que se caracterizavam pela presença massiva de mulheres, como associadas e como lideranças. O universo da pesquisa foi composto por 08 associações: Associação de Catadores de Material de Porto Alegre (ACMPO), 1985; Associação de Reciclagem Ecológica Rubem Berta (ARERB), 1992; Centro de

O artigo está dividido da seguinte forma: sucinta exposição do modelo desenvolvido por Honneth, buscando relacioná-lo com os dados empíricos; no segundo momento serão enfatizados dois pontos centrais do debate: a (re) distribuição e a ausência do político; por fim, as considerações.

O RECONHECIMENTO NA PERSPECTIVA DE HONNETH

Segundo Honneth (2003 e 2007), para compreender as lutas sociais contemporâneas é necessário uma análise da gramática moral que se encontra por trás destes conflitos. Para ele, a noção de reconhecimento está ligada a questões de formação de identidade individual e coletiva, funcionando como precondições sociais necessárias para a atribuição do respeito e da autoestima.

Ao buscar a importância da questão moral nas lutas sociais, o autor define três formas de desrespeito ou injustiças que podem afetar as pessoas de modo individual ou coletivo: maus-tratos, negação dos direitos e negação da estima social. A cada uma delas corresponde uma forma de reconhecimento.

No instigante debate com Nancy Fraser, em *Redistribución o reconocimiento?*, Honneth afirma que as formas de reconhecimento recíproco estão institucionalizadas em cada sociedade, não se constituindo numa especificidade da sociedade atual⁴. Respondendo à crítica da autora, destaca que suas explicações não são culturalistas, pois trata de questões morais. A partir deste momento, apresenta o desenvolvimento social e moral da ordem burguesa que, em sua perspectiva, se deu através de processos de transformação violentos

Educação Ambiental (CEA), 1996; Associação dos Recicladores do Loteamento Cavalhada (ARLC), 2002; Associação dos Trabalhadores Urbanos para Ação Ecológica (ATUAE), 1996; Cooperativa de Costureiras Unidas Venceremos (UNIVENS), 1996; Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras (OMN), 1998; Associação Profetas da Ecologia (APE), 1996. Estas se diferenciam das associações de bairro com forte tradição na cidade de Porto Alegre e que entraram em declínio após a implantação do Orçamento Participativo. Dentre elas, somente a UNIVENS e a Maria Mulher não têm como atividade a reciclagem de resíduos sólidos. A primeira dedica-se à confecção e serigrafia; a segunda, à produção de pães, bolachas e doces.

⁴ A gramática moral do reconhecimento desenvolvida por Honneth vem recebendo várias críticas. Nancy Fraser ressaltou o perigo de explicações puramente culturalistas, destacando a ausência da categoria (re)distribuição nos textos do filósofo. O autor responde às críticas destacando que suas explicações não são culturalistas, pois trata de questões morais, e que a distribuição é complementar à luta por reconhecimento. Fraser aponta para o falso paradoxo redistribuição/reconhecimento e desenvolve a teoria do reconhecimento paritário (*status*), modelo também questionado por vários autores, dentre os quais o próprio Honneth (FRASER; HONNETH, 2006).

que estabeleceram três formas distintas de relações sociais, onde os membros da sociedade podem contar com o reconhecimento recíproco: o amor; o princípio da igualdade (lei) e o princípio do êxito (estima social).

O primeiro desrespeito destacado pelo autor são os maus-tratos físicos que geram a “morte psicológica”, sendo os exemplos mais clássicos: a tortura, abuso e estupro (HONNETH, 2003). Segundo o autor, “a injúria física se torna uma injustiça moral se as vítimas são levadas a enxergá-la como uma ação que intencionalmente desprezou um aspecto central do bem-estar pessoal delas” (HONNETH, 2007, p. 85). O reconhecimento se dá pelo amor, pela afeição que a pessoa recebe dos mais próximos, pela acolhida e encorajamento afetivo, constituindo-se numa relação com outros, aqueles que retribuem a estima. “A atitude positiva em relação a si próprio que surge desse reconhecimento afetivo é a de confiança em si mesmo”, de *autoconfiança* (HONNETH, 2007, p. 86), base para o desenvolvimento de todos outros aspectos do autorrespeito. Importante destacar que esta forma de reconhecimento se limita aos círculos de relacionamentos sociais primários.

O segundo desrespeito é a negação dos direitos, denominado de “morte social”, onde ao indivíduo são negados os direitos morais e as responsabilidades que dão forma à sociedade na qual está inserido, podendo gerar a exclusão social. O reconhecimento “recíproco” se dá pela aceitação como portadora de iguais direitos, como membro da comunidade a partir do reconhecimento dos outros membros (HONNETH, 2003, 2007).

A atitude positiva que os sujeitos podem tomar em relação a si mesmos, quando eles adquirem esse reconhecimento legal, é a de auto-respeito elementar. Eles se tornam capazes de compartilhar, na comunidade, os atributos de um ator moralmente competente. As relações legalmente fundamentadas [...], permitem a generalização de seu ambiente característico de reconhecimento, nas duas direções da extensão material e social dos direitos (HONNETH, 2007, p. 86).

Na perspectiva do autor, os conteúdos sociais são universalizantes, possibilitando a inclusão de grupos excluídos na comunidade, recebendo os mesmos direitos que os demais. A pressão pela universalização da ordem legal ocorre a partir de lutas históricas. Já o conteúdo material “resulta da ordem legal, de forma que pode ser dada consideração legal às diferenças nas oportunidades disponíveis aos indivíduos” (HONNETH, 2007, p. 86). O princípio da igualdade jurídica permite que os indivíduos se percebam como iguais ou desiguais. A

negação dos direitos tem como remédio o reconhecimento destes mesmos direitos a todos os cidadãos.

Por fim, o último desrespeito é a negação da estima social, “a depreciação do valor social das formas de auto-realização” (HONNETH, 2007, p. 87), onde é recusado o estilo de vida de um determinado indivíduo, provocando depreciação ou insulto. O reconhecimento da estima social se dá pela aceitação das habilidades e do estilo de vida do indivíduo, pela solidariedade, levando em consideração os limites culturais de uma dada comunidade.

A atitude positiva que um sujeito pode tomar em relação a si mesmo, quando reconhecido dessa forma, é a da auto-estima: ao se achar estimado por suas qualidades específicas, o sujeito é capaz de se identificar totalmente com seus atributos e realizações específicas. [...] o relacionamento de reconhecimento associado à solidariedade incorpora o princípio da diferença igualitária, que, resultante da pressão que vem dos sujeitos individualizados, pode se desenvolver mais plenamente (HONNETH, 2007, 87).

Ao debater com Fraser, Honneth parece mudar sua perspectiva. A mescla de respeito jurídico e estima social das sociedades pré-modernas se rompe com aparecimento do capitalismo burguês, com a institucionalização da igualdade jurídica, gerando duas diferentes esferas de reconhecimento: a lei e a realização. O conteúdo material resultante da ordem legal que possibilita as oportunidades diferentes aos indivíduos deixa o campo da negação dos direitos e passa a constituir o campo da negação da estima social (HONNETH, 2006).

A estima social está relacionada ao êxito no mundo do trabalho industrial, onde cada um desfruta dela segundo seu êxito como “cidadão produtivo” (HONNETH, 2006, p. 112). Relação social meritocrática, centrada no “princípio do êxito”, hierarquicamente organizada e ideologicamente constituída, definida “com uma norma de valor cujo ponto de referência normativo é a atividade econômica do burguês homem, independente, de classe média” (HONNETH, 2006, p. 112). Assim, a terceira forma de reconhecimento aproxima a estima social do material ou distributivo.

Entre a nova hierarquia de status – a graduação da estima social segundo os valores do capitalismo industrial - e a desigual distribuição dos recursos materiais há, até este ponto, algo mais que uma simples relação externa de “superestrutura” e “base”, de “ideologia” e realidade objetiva. A valorização hegemônica, completamente unilateral do êxito representa um marco

institucional no qual os critérios ou princípios para a distribuição dos recursos na sociedade capitalista burguesa podem cumprir o acordo normativo (HONNETH, 2006, p. 112).

Independente das modificações, as três formas de desrespeito, para serem superadas, exigem, por parte daqueles que são atingidos, o autorreconhecimento da negação ou ausência; porém, esta ação não é suficiente para eliminar tal desrespeito: também é necessário que ocorra o reconhecimento da negação pelos outros, pois o reconhecimento do desrespeito acontece na relação dialógica. As três formas de desrespeitos e suas correlatas formas de reconhecimento, ainda que brevemente expostas, permitem especulações junto ao material empírico.

Sem dúvida, significativo percentual da população pobre do Brasil é atingido por diferentes formas de desrespeito. Noções como respeito, autoestima e dignidade estão presentes nas falas das lideranças das associações investigadas. Muitas associadas são afetadas pelas três formas de desrespeito. Lideranças do CEA e OMN afirmam que a fundação da associação está diretamente ligada à violência contra a mulher. O primeiro recorte expressa esta preocupação no momento da fundação da associação e o segundo retrata o trabalho com mulheres vítimas de violência.

[...] esse trabalho assim, ele iniciou da necessidade de diminuir a violência contra a mulher. [...] E aí o que é que a gente criou, que o Centro de Educação Ambiental ele tem por missão criar oportunidades, principalmente com, na intenção de fazer com que as mulheres, principalmente as mulheres, sejam agentes de transformação dentro da comunidade (MM. CEA).

A mulher chega, ela passou por situação de violência, aí ela chegou aqui, ela me diz: olha, eu passei por violência. Eu gostaria de tá conversando com alguém. Aí a gente conversa com ela, orienta. Caso ela tenha o desejo de denunciar, a gente orienta que ela vá até uma delegacia, denuncie. Se ela não se sentir a vontade, quiser que uma de nós acompanhe, a gente acompanha até a delegacia, e ela denuncia, volta pra cá, a gente faz o encaminhamento, faz o acompanhamento com ela durante um mês ou dois meses, dependendo de como essa mulher vai estar se sentindo, às vezes elas falam tudo em um mês, outras vezes elas levam mais tempo. Depois que se fez aquela escuta, que ela já se sentiu mais aliviada, a gente começa a trabalhar com ela a autoestima. Porque que a gente é contra a violência, quais são os direitos que a mulher tem, enfim, são quatro encontros, e depois do da autoestima a gente direciona ela pra essas oficinas (G. OMN).

As falas mostram que o desrespeito pode acontecer (e normalmente acontece) no círculo de relações primárias, mas o reconhecimento pode ocorrer num círculo mais amplo, composto pelas demais participantes. Por muito tempo o problema da violência doméstica esteve restrito à esfera da vida privada, prática “naturalizada” nas desiguais relações de poder entre homens e mulheres, acarretando entre outras graves conseqüências a ausência de denúncia das agressões sofridas. É possível sugerir que em muitos casos a ausência de denúncia esteve (ou está) relacionada a esta “naturalização” da violência, por não percebê-la como desrespeito. Em alguns casos, mulheres que sofrem maus-tratos só percebem que “isso não está certo” ao participarem de conversas, discussões, oficinas sobre o tema nas associações.

São negados também diversos direitos universalizados no sistema legal do país, ocasionando a negação do reconhecimento como membro da comunidade, como cidadãs, caracterizando a segunda forma de desrespeito. A Carta Constitucional de 1988 garante a todos brasileiros, independente do sexo, os direitos sociais, os direitos políticos e os direitos individuais. Em relação aos direitos sociais é interessante destacar aqui o artigo 6º que diz: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1998).

Focando os direitos sociais, as falas revelam questões interessantes. Ao entrarem ou fundarem as associações, as participantes se caracterizavam por:

- Baixa ou nenhuma escolarização. Prova disso é que algumas associações desenvolvem, através de convênios com universidades, programas de alfabetização de adultos no próprio ambiente e horário de trabalho.
- Exclusão do mercado de trabalho formal (e informal: diaristas ou camelôs) sobrevivendo com renda muito abaixo do salário mínimo garantido por lei, o que dificulta outros direitos, como por exemplo, o direito a previdência social;
- Situação de risco: quatro de seis associações de reciclagem de resíduos sólidos resultam de reassentamentos urbanos que deslocaram populações que viviam em áreas de risco ou que eram moradores de rua;
- Situação de extrema pobreza (grande parte das associadas que retiram seu pequeno subsídio da associação eram catadoras autônomas de lixo), de violência (as associações estão localizadas em zonas de extrema pobreza

e com violência significativa, principalmente em função do tráfico de drogas) ou que se encontram na fronteira da marginalidade;

- Embora tenham direito ao atendimento gratuito do Sistema Único de Saúde (SUS), a precariedade do atendimento (somada a outros fatores como a baixa renda, a ausência de saneamento básico, a falta de informação) acaba por eliminar a garantia a saúde;
- A ausência dos direitos acima citados, finda por não assegurar proteção à maternidade (carência de programas de planejamento familiar, por exemplo) e à infância (falta de creches, escolas e de políticas preventivas);
- Por fim, são mulheres que antes da participação na associação não possuíam o conhecimento dos direitos a que tem direito. Os recortes abaixo exemplificam algumas ausências de direitos:

Não, eu entrei aqui pra trabalhar de reciclagem uma porque eu não sei ler, não sei escrever, e outra porque não teve mais condições, agora porque eles pedem tudo, até pra varrer uma rua tem que ter estudo (M.F. ARERB).

Me preocupo, inclusive, quando as mulheres - “a tô grávida”, logo pergunto, gente tu faz o acompanhamento?, acho importante tu é uma pessoa nova, porque assim, botar filho no mundo é a coisa mais fácil que tem, mas como criar, na verdade está muito difícil. A gente está tentando, só que na verdade, tem pessoas aqui dentro que nunca fizeram o preventivo, que nunca se cuidaram. Tem grávidas aqui, tem duas grávidas agora, que a gente está insistindo pra elas ver, mas tem uma delas, que é a ... que ela não vai, não está fazendo pré-natal (E. APE)⁵.

O terceiro desrespeito é a negação do estilo de vida que tem como consequência a depreciação ou o insulto. O reconhecimento aconteceria através da aceitação deste estilo por parte da sociedade em geral. As falas destacam a negação, principalmente, através do insulto no atendimento em repartições públicas ou empresas privadas. O insulto ou depreciação está relacionado, conforme declarações das lideranças, à renda, à escolarização, ao gênero e à etnia. Em suas palavras, tais mulheres se sentem depreciadas por serem “mulheres, pobres, analfabetas ou negras”, sendo que muitas apresentam este conjunto de fatores. Em relação ao princípio do êxito, parece mais complexo ainda, pois estas

⁵ No momento da pesquisa a Associação Profetas da Ecologia estava passando por uma reorganização. A maioria das mulheres tinha acabado de entrar para a associação.

mulheres estão distantes da inclusão na divisão do trabalho industrial, como cidadãs produtivas. As falas exemplificam isso:

E no caso assim, vamos e viemos se, eu ou o meu marido ir num lugar pedir emprego, eles vão dar emprego pra ele. Porque ele é homem ele é forte, isso e aquilo, entendeu. Ah, e primeiro lugar, branco! Tem isso também, porque querendo ou não, sendo mulher e sendo negra é mais difícil ainda. Existe o preconceito da cor ainda. E pra nós, mulheres negras, é pior ainda (C. ACMPO).

Nós éramos catadores, éramos papeleiros, carrinheiros de rua. A maioria que, que foi reassentada aqui trabalhava nessa, nesse meio, até porque uns não tinham estudos, uns não têm serviço fixo. E é difícil, quem não tem o segundo grau completo pegar um emprego, né. É só esse ramo mesmo... (C. ARLC).

Sem dúvida, é possível afirmar que mais de uma das três formas de negação afetam a autoestima de tais mulheres. A questão a ser debatida passa a ser como as negações deixam o campo do conflito individual e passam para o coletivo.

Apesar da centralidade na dimensão do *self*, para Honneth a formação da identidade dos indivíduos só acontece se relacionada aos outros, através do reconhecimento dos outros. Silva (2005, p. 126) destaca que “as condições de autorrealização dos indivíduos dependem, portanto, de relações intersubjetivas de reconhecimento mútuo”. Além disso, os sujeitos podem estar conscientes ou não da lesão moral, mas, sem dúvida, tem de haver uma compreensão que permita a constituição da identidade coletiva. Isto ocorre quando os diversos indivíduos que compõem o grupo percebem que são afetados pelo desrespeito de forma similar, as “experiências de desrespeito, até então desagregadas e privadamente elaboradas, podem tornar-se os motivos morais de uma “luta por reconhecimento” (HONNETH, 2003, p. 259).

Parece interessante pensar as lutas desenvolvidas por estas mulheres nas associações. As falas indicam a constatação de uma situação comum de ausências que acabam por gerar a ação coletiva. A constituição das associações, o pertencimento a estas, parece afetar de forma positiva a autoconfiança, a autoestima e o autorrespeito das associadas, resgatando-as do que Honneth chama de “situação paralisante do rebaixamento passivamente tolerado” (HONNETH, 2003, p. 259). Os recortes abaixo parecem demonstrar isto:

O que mais mudou na nossa vida é podermos ter o direito de acreditar que o amanhã depende da gente e mais ninguém. Não depende de um patrão.

Mudou a relação com a cidade, o respeito em casa, a discussão de gênero – mulheres largaram os maridos ao sentir segurança para resgatar a dignidade. As famílias têm muito orgulho das pessoas da cooperativa. Foi se criando um sentimento de solidariedade que nos ajuda muito (N. UNIVENS).

Outras ilustrações estão nas respostas de lideranças ao serem questionadas sobre a possível mudança que a participação na associação gerou:

Ah, mudou bastante! Eu aprendi muita coisa aqui, e na minha vida mudou muita coisa também. Até porque eu comecei a me relacionar com outro tipo de gente, com outras pessoas. Por exemplo, assim, lá na Cruzeiro não tinha nem como chegar perto do prefeito, hoje, volta e meia a gente tem reunião com ele. [...] As pessoas que se julgavam mais do que nós, hoje a gente pode chegar neles e dizer, se se julga mais do que nós não é de nada, porque eu acho que, ninguém, nem o presidente da república pode chegar em mim como se eu sou uma catadora hoje e dizer que é mais do que eu, porque eu não aceito. Então eu acho que isso mudou bastante! (C. ARLC)

Mudou a minha maneira de ver o galpão, porque quando eu não trabalhava aqui, que eu vinha aqui fala com ela ou traz alguma coisa, eu tinha nojo só de eu entra, de vê os rato, de vê este monte de lixo, aquela coisa toda, só que eu não entendia a importância de tudo isso, daí agora tu tá entendendo, tu sabe que tu tá trabalhando não só pra ti, mas pra sociedade também, pra não deixar a tua rua no estado que tava antes, mudou bastante a minha visão... (S. ATUAE).

Segundo as entrevistas, é a partir de tal participação que as mulheres tomam conhecimento da existência dos diversos direitos, constituindo uma identidade comum, identidade negativa no primeiro momento, em função da percepção de que são desrespeitadas como cidadãs, de que os direitos constitucionais concedidos a todos os cidadãos brasileiros lhe são negados. A fala abaixo é de uma liderança que participou de um curso de Promotora Legal Popular desenvolvido pela ONG Themis⁶.

[...] Mas foi interessante eu conhecer os direitos porque nas primeiras aulas de direito eu me identifiquei também com uma mulher vítima de violência. E identifiquei que a violência que eu sofria tava ali na Constituição que não

⁶ A ONG Themis lançada em Porto Alegre em 1993, tem um programa de treinamento de mulheres para atuar como Promotoras Legais Populares. Informação disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/praticas/promotoras-legais-populares>.

precisava ser só tapa na cara; mas que a discriminação, toda uma série; a desconfiança, uma série de outras; a psicológica, a violência psicológica também era um fator capaz de ser denunciado e eu comecei então a socializar aquilo que eu conhecia; eu comecei a socializar com as outras pessoas [...] (M. CEA).

Segundo as falas, os membros das associações são estimulados a agir não apenas politicamente, participando de esferas de deliberação de políticas públicas, mas a agir buscando elevar a autoestima, inclusive em relação à estética das mulheres. O recorte abaixo demonstra a atuação política das associadas:

Sim, eu já fui delegada do Orçamento Participativo, Smed, já participei de monte, hoje aqui na Restinga a gente faz isso tudo, aqui na reciclagem a gente fez um grupo de saúde, compra vacina pra hepatite aqui pra dentro... (E. ATUAE).

As falas citadas abaixo retratam com clareza modificações que a participação nas associações gerou na autoestima das mulheres:

Na minha autoestima, enfim, na minha vida, quero ver se ano que vem faço serviço social, eu tô buscando, tô vendo um futuro, que antes a gente não tem essa perspectiva de ir além... Sim, hoje em dia eu tenho representação no Coatens, também é uma ONG que trabalha com violência doméstica, sou promotora legal popular, depois que eu entrei aqui, eu participei dos conselhos escolares dos meus filhos, eu participo do Fórum Regional de Segurança Urbana, sabe eu acho que eu menos participo agora é da minha casa! (G. OMN).

Todo mundo hoje tem espelho em casa e antes elas achavam que o espelho refletia a imagem de um sofrimento – ah, me acho tão horrorosa, me acho feia, olha só o jeito que eu tô... Hoje não, tu pode olhar todas as mulheres, todas elas lindas, todas elas são muito caprichadas, vaidosas... (A.P. CEA)⁷.

A presença ou participação nas associações sugere o autorreconhecimento das diferentes formas de desrespeito através da constatação de que as ausências não são eventos individuais.

⁷ Em entrevistas efetuadas durante o Fórum Social Mundial de 2005, a questão do estímulo pessoal e estético apareceu novamente. As associações de reciclagem, pela primeira vez, fizeram a coleta do lixo reciclável em todo evento. Segundo liderança, foi um momento muito importante para as mulheres que puderam sair de suas comunidades e conviver junto à diversidade cultural representada no fórum.

As falas permitem constatar que a ação coletiva (a fundação e participação em tais associações) projeta autoconfiança básica, autorrespeito e autoestima. A projeção em relação à comunidade também está presente. A luta que gera a fundação das associações parece fazer com que as associadas encontrem respeito social no grupo, na sua comunidade. Nas falas, lideranças ressaltam as dificuldades que tiveram de enfrentar para consolidar associações: de descrença na concretização do projeto, resistência dos maridos ou companheiros até violência física e destruição de patrimônio. Finalmente, após a fundação das associações, destacam a positividade do esforço, muito em função do respeito que geram em sua comunidade.

Porém, não parece haver o mesmo reconhecimento fora da comunidade, na sociedade em geral, exceção feita a alguns fóruns privilegiados como o Fórum Social Mundial⁸. Assim, surgem questionamentos: como será possível o reconhecimento dos outros generalizados que permite a universalização dos direitos a tais populações, que possibilite que se tornem cidadãos de fato? Apesar da luta social a ausência de uma vida digna permanece, como pode gerar a transformação sem a desconstrução total da diferença, quer dizer, sem a eliminação da miséria?

Até este momento, a gramática moral desenvolvida por Honneth parece oferecer ferramentas interessantes para o entendimento destas lutas coletivas. Porém, alguns pontos presentes nas críticas e nos debates que envolvem o modelo desenvolvido pelo filósofo parecem nebulosos quando pensados em populações submetidas à extrema pobreza.

PONTOS NEBULOSOS: A (RE)DISTRIBUIÇÃO E A AUSÊNCIA DO POLÍTICO

O importante debate entre Honneth e Fraser contribuiu para uma série de análises sobre as potencialidades e os limites das duas construções teóricas para o entendimento das lutas sociais contemporâneas, inclusive em países onde persistem elevados índices de desigualdade social, como é o caso do Brasil⁹.

⁸ Todas as associações participaram ao menos de uma das edições do Fórum Social Mundial em Porto Alegre.

⁹ A análise de limites e possibilidades destas teorias no caso brasileiro pode ser encontrada em: Avritzer, 2007; Feres Junior, 2002; Mattos, 2004; Pinto, 2008; Saavedra, 2007; Silva, 2005, Vidal, 2003.

Pretendo neste momento enfatizar dois pontos (ou duas problemáticas) que percebo como centrais no debate: a (re)distribuição e a ausência do político.

Para tratar da problemática da (re)distribuição é necessário retomar a perspectiva de Honneth (2003 p. 161-2). Para o autor, os interesses por bens materiais não podem ser descartados, podendo mesmo ser complementares à questão moral, pois há casos onde o reconhecimento somente pode acontecer a partir da aquisição de determinados bens. Em sua obra, a problemática distributiva aparece como complementar à luta por reconhecimento. Como bem destaca Pinto (2008, p. 37), “a retribuição nesse cenário seria apenas uma forma de luta por reconhecimento”. Autores como Mattos (2004), Silva (2005)¹⁰ e Pinto (2008)¹¹ enfatizam as potencialidades da teoria desenvolvida por Honneth, mas concordam que um dos pontos controversos está ligado a questão material, a (re)distribuição de renda.

No caso das associações investigadas, a renda aparece como essencial. Em relação às associações de reciclagem de resíduos sólidos a produção de renda é entendida como o ponto inicial que possibilita o reconhecimento de outras ausências¹². É preciso renda para que as mulheres se unam e possam assim perceber que são afetadas de maneira individual e coletiva por outras formas de desrespeito: a violência, a privação de diversos direitos, o insulto, ou seja, as três formas de desrespeito assinaladas por Honneth. No caso das associações investigadas em Porto Alegre, todas participam das plenárias do Orçamento Participativo (OP). Galpões de reciclagem e máquinas em muitos casos são frutos das reivindicações demandadas e atendidas neste espaço. O OP parece se constituir em um local privilegiado para reivindicações materiais, mas não para reivindicações ligadas

¹⁰ Silva (2005) destaca que a teoria de Honneth é promissora para o entendimento dos movimentos sociais, mas apresenta limites para o entendimento da dimensão econômica.

¹¹ Pinto (2008) vai tratar da ausência da dimensão material a partir da centralidade que Honneth dá ao autorreconhecimento. A justiça social a partir do autorreconhecimento parece ter limites em situações de extrema pobreza: seriam antes resultado de políticas de partidos de centro-esquerda ou políticas de cooperação internacional, do que de demandas originadas pelo autorreconhecimento de injustiças por parte dos beneficiários das políticas públicas.

¹² Embora as associações se classifiquem como movimentos de mulheres, apenas duas deixam claro em seus nomes ou siglas a relação com o tema de gênero, o argumento para ausência é que limitaria a participação ou geraria resistência dos maridos e parceiros.

a outras formas de negação ou desrespeito, estas parecem ter de ser demandadas em outro espaço¹³.

Na perspectiva de Honneth, não há uma separação entre injustiças econômicas e injustiças culturais ou simbólicas: tais mulheres sofrem injustiças de reconhecimento moral, sendo a ausência de renda uma das tantas injustiças a que estão submetidas¹⁴. Retomando, a terceira forma de reconhecimento – a estima social – está relacionada ao êxito individual na estrutura da divisão do trabalho, ao papel que ocupa como cidadão produtivo. A relação social focada no princípio do êxito tem como “ponto de referência normativo a atividade econômica do burguês homem, independente, de classe média” (HONNETH, 2003, p. 112).

Às mulheres investigadas é negada a estima social, pois não ocupam um espaço como cidadãs produtivas no modelo de divisão do trabalho industrial, reconhecem de forma individual e coletiva a negação do padrão de classe média. Esta negação do princípio do êxito parece projetar a ação em dois sentidos: um que afirma o desejo de “mudar de vida” no sentido do alcance do padrão dominante de classe média (trabalho formal, curso universitário, padrão de consumo); outro que busca o reconhecimento de seu “estilo de vida”, talvez um diverso “princípio de êxito”, ligado às conquistas fruto da atuação nas associações (respeito na comunidade, importância do trabalho de reciclagem para o planeta, participação no Fórum Social Mundial, reparação do lixo como trabalho produtivo parte da produção industrial). É possível supor que a luta por reconhecimento tenha estágios¹⁵, não se constituindo num momento de reconhecimento único. Esta hipótese permite pensar estes dois momentos como estágios distintos de reconhecimento.

De toda forma, para que ocorra o reconhecimento da estima social destas populações pelos outros generalizados, parece necessário modificar a base da relação social ou a base moral da sociedade, pois o princípio do êxito da sociedade

¹³ A pesquisa que desenvolvo neste momento investiga a presença ou ausência destas reivindicações junto aos Conselhos de Direitos da Mulher dos municípios de Porto Alegre, Pelotas e Santa Cruz do Sul.

¹⁴ Fraser em perspectiva diversa afirma haver duas formas de injustiças: (re)distributivas e de reconhecimento. As mulheres sofrem as duas formas (modelo híbrido), necessitando tanto de remédios distributivos quanto de remédios de reconhecimento (afirmativos ou transformativos) (FRASER, 2001).

¹⁵ Idéia sugerida por um dos pareceristas, em caráter anônimo, a quem agradeço.

burguesa industrial não permite a inclusão como cidadãos produtivos de alguns segmentos sociais que vivem em extrema pobreza.

A luta política tem sido fundamental para a inclusão de segmentos marginalizados, o que nos leva à segunda problemática que pretendo apontar: a ausência do político.

No debate com Fraser, ao criticar a limitação das análises da autora aos “novos movimentos sociais”, o filósofo ressalta a importância do entendimento das injustiças no mundo ainda não organizado em partidos, movimentos sociais ou ONGs, em outras palavras, no mundo pré-político. Silva (2005, p. 21) pondera que “em vocabulário habermasiano, a teoria de Honneth parece limitar-se ao mundo da vida”. Mattos (2004, p. 18), de forma similar, observa que na teoria do reconhecimento os conflitos “são percebidos num sentido completamente pré-político”. Pinto observa a necessidade de ação pública, de políticas públicas, evocando a presença do político, particularmente do Estado, para a discussão das lutas sociais em países como o Brasil, fator supostamente ausente no modelo analisado¹⁶. As reflexões sobre os escritos de Honneth no Brasil apontam para a ausência do político¹⁷.

No caso brasileiro, o Estado tem tido um papel fundamental na inclusão dos segmentos mais pobres da população, desenvolvendo políticas públicas nas três esferas: federal, estadual e municipal. As associações investigadas estão localizadas em Porto Alegre, onde o Partido dos Trabalhadores (PT) esteve à frente do Poder Municipal por quatro mandatos seguidos (16 anos). O PT nasceu do movimento dos trabalhadores e sempre manteve fortes laços com os movimentos sociais, estando mais aberto às demandas reivindicadas pela sociedade civil. O Orçamento Participativo, forte bandeira dos governos petistas na capital gaúcha, se constituiu em local privilegiado, como já apontado, de atuação política das participantes das associações de geração de trabalho e renda.

¹⁶ Ao menos em dois momentos o Estado aparece com relevância no artigo da autora: No primeiro momento, assinala a presença da distribuição ou do reconhecimento nos discursos políticos que de alguma forma chegam ao poder público; no segundo momento, coloca o Estado (ou seus representantes) no papel daquele que reconhece as ausências, mesmo que não ocorra o autorreconhecimento destas por parte daqueles que sofrem as injustiças (PINTO, 2008, p. 49/52).

¹⁷ É importante pensar o político, para além do campo político tradicional e de suas instituições representativas, incorporando os vários atores e locais de discussão e deliberação de políticas públicas.

Há de se destacar que a participação nas associações tem possibilitado o surgimento de novos atores políticos, de novas lideranças que, na impossibilidade de participarem do campo político tradicional, apresentam suas demandas em outras esferas políticas onde ocorrem discussões e deliberações de políticas públicas, como no Orçamento Participativo, nos Conselhos Municipais. Os dados empíricos demonstram a presença do político: seja através da parceria entre Estado e associações; seja através da atuação das associadas nos espaços deliberativos; seja na atuação destas em organizações da sociedade civil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do artigo foi pensar as lutas que estão acontecendo nos grandes centros urbanos, em comunidades submetidas à extrema pobreza, a partir da contribuição desenvolvida por Axel Honneth à teoria do reconhecimento, buscando cruzar a teoria com dados empíricos advindos de uma pesquisa realizada junto a lideranças femininas de associações de geração de trabalho e renda. Ao compreender a dificuldade de tal projeto, este texto se propôs a contribuir para o debate.

Por um lado, a questão moral das lutas sociais parece contribuir para o entendimento dos dados empíricos: as entrevistas com lideranças apontam para a presença das três formas de desrespeito, bem como para o autorreconhecimento das negações e a constatação de que os desrespeitos são coletivos, fatores que possibilitam a geração da luta social.

Por outro lado, duas problemáticas que se destacam no debate em torno das contribuições da teoria do reconhecimento desenvolvida por Honneth, necessitam de maior discussão: a (re)distribuição e a ausência do político.

A extrema desigualdade de renda em nosso país torna complexo pensar as políticas (re)distributivas, tão necessárias e urgentes, como mais uma das tantas injustiças de reconhecimento moral a que estão submetidas parcelas significativas da população. Talvez o longo passado sem políticas públicas que buscassem diminuir as desigualdades de renda provoque o temor de que, se retiramos a centralidade da questão distributiva, o debate perderá força e novamente a desigualdade material cairá na invisibilidade ou inevitabilidade.

A ausência do político é outro ponto que requer debate mais profundo. Em países com extrema pobreza torna-se difícil falar em políticas de reconhecimento

sem falar do Estado, dos novos atores e organizações da sociedade civil, bem como das diversas experiências deliberativas implementadas no país após a redemocratização.

Sem dúvida, muitas outras questões podem emergir deste debate, mas é essencial ressaltar a importância da apreciação de tal teoria para a própria emergência destas dúvidas e dilemas que contribuem para pensar alternativas para o entendimento das lutas sociais em países onde a universalização dos diferentes direitos ainda não é uma realidade.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. Do reconhecimento do *self* a uma política institucional de reconhecimento: uma abordagem da polêmica entre Axel Honneth e Nancy Fraser. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS: GT Teoria Social, 31., 2007, Caxambu. *Anais...* Caxambu, 2007. CD-ROM

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 13/07/2009.

FERES JUNIOR, João. Contribuição a uma tipologia das formas de desrespeito: para além do modelo hegeliano-republicano. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, 2002.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. *¿Redistribución o reconocimiento?: un debate político-filosófico*. Madrid: Morata, 2006.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, Jessé (Org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Ed. UnB, 2001. p. 245-28.

HONNETH, Axel. Redistribución como reconocimiento. Respuesta a Nancy Fraser. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. *¿Redistribución o reconocimiento?: un debate político-filosófico*. Madrid: Morata, 2006. p. 89-148

_____. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: 34, 2003.

_____. Reconhecimento ou redistribuição? A mudança de perspectivas na ordem moral da sociedade. In: SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia. *Teoria crítica no século XXI*. São Paulo: Annablume, 2007. p. 79-94

MATTOS, Patrícia. O reconhecimento, entre a justiça e a identidade. *Lua Nova*, São Paulo, n. 63, 2004.

PINTO, Céli Regina. Jardim. Nota sobre a controvérsia Fraser-Honneth informada pelo cenário brasileiro, *Lua Nova*, São Paulo, n. 74, p. 35-58, 2008.

SAAVEDRA, Giovani Agostini. A teoria crítica de Axel Honneth. In: SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia. *Teoria crítica no século XXI*. São Paulo: Annablume, 2007. p. 95-112.

SILVA, Josué Pereira. Teoria crítica na modernidade tardia: sobre a relação entre redistribuição e reconhecimento. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS: GT25 Teoria Social e Multiplicidade da Modernidade, 29, 2005, Caxambu. *Anais...* Caxambu, 2005. CD-ROM.

VIDAL, Dominique. A linguagem do respeito: a experiência brasileira e o sentido da cidadania nas democracias modernas. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, 2003.